

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1194733

PORTARIA Nº 080 DE 07 de MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
PROCESSO Nº 2024/454074
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2025 - LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, - CNPJ: 29.683.058/0001-69.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 07/05/2025.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1194597

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 2024/454074

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto ESPORTE SOCIAL JARDIM DO OURO, tem como objetivo a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito do Jardim do Ouro, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o “projeto esporte social” busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, - CNPJ: 29.683.058/0001-69.
VIGÊNCIA: maio de 2025 até agosto de 2025.
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 02500000001
Ação: 283267
PI: 23DEF369204
Valor: R\$ 500.000,00
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 23DEF369204
Valor: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 07 de maio de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1194590

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 2024/454074

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2025 e do Edital de Credenciamento nº

01/2024, o projeto ESPORTE SOCIAL JARDIM DO OURO, tem como objetivo a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito do Jardim do Ouro, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o “projeto esporte social” busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ– CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, - CNPJ: 29.683.058/0001-69.
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 07 de maio de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1194593

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 2025/2425909

OBJETO: o objetivo geral do projeto “ESPORTE NA COMUNIDADE: FUTEBOL COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO” é promover o futebol comunitário como ferramenta de inclusão social, saúde e integração nos municípios de Xinguara, Redenção e Pau d’Arco, por meio da doação de materiais esportivos completos para times de bairros e comunidades.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO CHICO TORRES –ICT - CNPJ: 07.815.371/0001-70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00145
- Valor: R\$ 1.000.000,00
VIGÊNCIA: início em 12 de maio de 2025 e terminará em 12 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1194751